



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

Tendo como prerrogativas as disposições contidas na lei nº 9.784/99 e nº 14.133/21, além do estabelecido no edital do Pregão Eletrônico nº 30/2024, a Prefeita Municipal, Senhora Ivana Maria Bertolini Camarinha, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública no norteamento dos procedimentos licitatórios em andamento, além da prerrogativa de autotutela em rever seus próprios atos, sempre com vistas à legalidade e à moralidade;

CONSIDERANDO que foram adotadas as disposições contidas no Art. 43, § 1º, da Lei Complementar 123/2006;

CONSIDERANDO que a empresa L.A. PEREIRA PRODUÇÕES LTDA, vencedora do item 4 (item 3 do Termo de Referência) do referido certame, não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais, dentro do prazo de 5 dias úteis cedidos para a regularização da empresa;

DECIDE:

REVOGAR os atos constituintes que decidiram pela adjudicação/homologação do objeto do item 4 (item 3 do Termo de Referência) à empresa L.A. PEREIRA PRODUÇÕES LTDA, excluindo-a do certame; e

CONVOCAR os licitantes subsequentes, em data posterior que será previamente agendada e informada a todos para, em sessão pública, retornar os atos referentes ao procedimento licitatório.

Pederneiras, 15 de maio de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita